



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 06 de junho de 2018.**

**Ofício-Circular nº 119/2018**

**Autos nº 34267-92.2018.8.16.6000, 34838-63.2018.8.16.6000, 34880-15.2018.8.16.6000, 34508-66.2018.8.16.6000, 33127-23.2018.8.16.6000, 27592-16.2018.8.16.6000, 33538-66.2018.8.16.6000, 35578-21.2018.8.16.6000 e 2368-83.2018.8.16.7000**

**Assunto: Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança**

Senhores Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná e Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da Falsificação/Inutilização/Extravio de Selos/Carimbos/Documentos Públicos/Papéis de Segurança, conforme os documentos em anexo.

Assim sendo, determino que, caso recepcionem algum documento contendo referidos selos, abstenham-se de praticar o ato solicitado e comuniquem, de imediato, à autoridade judicial a que estiverem subordinados para as providências devidas.

Atenciosamente,

**MÁRIO HELTON JORGE**

Corregedor da Justiça



Os anexos deste documento estão disponíveis no(s) link(s) abaixo:

[https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/5968968](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/5968968)